



Universidade Estadual do  
Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais

## PPGPS - PROCESSO SELETIVO – 2026

### RESULTADO PRELIMINAR – ETAPA 3

#### MESTRADO

INSCRIÇÃO	NOTA	SITUAÇÃO
SPPGPS/2025/001	7,1	Classificado
SPPGPS/2025/005	7,9	Classificado
SPPGPS/2025/007	7	Classificado
SPPGPS/2025/010	5,6	Eliminado
SPPGPS/2025/012	4,8	Eliminado
SPPGPS/2025/017	7,4	Classificado
SPPGPS/2025/018	5,4	Eliminado
SPPGPS/2025/020	7,8	Classificado
SPPGPS/2025/021	7,5	Classificado
SPPGPS/2025/027	7,2	Classificado
SPPGPS/2025/030	7,8	Classificado
SPPGPS/2025/037	5,7	Eliminado
SPPGPS/2025/041	5,9	Eliminado
SPPGPS/2025/043	8,5	Classificado
SPPGPS/2025/048	7,7	Classificado
SPPGPS/2025/050	7,4	Classificado
SPPGPS/2025/059	7,3	Classificado
SPPGPS/2025/060	5,8	Eliminado
SPPGPS/2025/064	5,7	Eliminado
SPPGPS/2025/076	5,8	Eliminado
SPPGPS/2025/088	7,2	Classificado
SPPGPS/2025/093	7,2	Classificado
SPPGPS/2025/105	5,9	Eliminado
SPPGPS/2025/110	8,1	Classificado
SPPGPS/2025/115	7	Classificado
SPPGPS/2025/117	7,8	Classificado



Universidade Estadual do  
Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais

## DOUTORADO

INSCRIÇÃO	NOTA	SITUAÇÃO
SPPGPS/2025/009	8,5	Classificado
SPPGPS/2025/013	8,0	Classificado
SPPGPS/2025/023	8,0	Classificado
SPPGPS/2025/026	8,5	Classificado
SPPGPS/2025/057	6,0	Eliminado
SPPGPS/2025/071	7,0	Classificado
SPPGPS/2025/086	7,5	Classificado

## RECURSO DA ETAPA: 26/11/2025

### ***ATENÇÃO: Item 10.1 (Edital).***

Os recursos serão acolhidos se interpostos no prazo estabelecido e deverão obrigatoriamente ser enviados por e-mail ao endereço eletrônico [p gps-cch@uenf.br](mailto:p gps-cch@uenf.br) por meio do formulário padrão denominado “Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica do Programa (<https://uenf.br/posgraduacao/politicas-sociais/wp-content/uploads/sites/11/2013/02/Formul%C3%A1rio-para-recurso-de-sele%C3%A7%C3%A3o.docx>). Recursos que não atenderem a estes requisitos não serão aceitos e, portanto, não serão julgados pela Comissão de Avaliação.